

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, no uso de suas atribuições legais, torna público que não será aplicado o critério de exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, constante do Edital de Retificação n° 01, pois não foram localizadas o mínimo de 03 (três) fornecedores sediados local ou regionalmente capazes de atender ao objeto solicitado, de acordo com a exceção prevista no inciso II, do art. 49, da Lei Complementar n° 123/2006.

Outrossim, fica alterada a data de abertura da licitação Pregão Presencial n° 09/2017, para o dia **20 de julho de 2017, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Secretaria da Administração, situada na Rua Guilherme Alberti, n° 1.631.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Guilherme Alberti, n° 1631, Centro, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, pelo fone n° (55) 3269-1155 ou pelo site www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacao.

São João do Polêsine, RS, 06 de julho de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal